



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº62/2023, de 22/11/2023.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 56.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1532/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
1 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2007 - Manutenção da atividades da secretaria	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2009 - Manutenção atividades da secretaria	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
2 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS prov do Gov Fed - Bloco de Manut das Açõ	R\$ 10.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	R\$ 9.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
1 - 01 Fundo Municipal de Assistencia Social	
2059 - Fundo Municipal Assistencia Social	
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 5.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 56.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1028 - Construção e Reformas de Habitações Rurais	
768 - 4490.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	R\$ 32.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 32.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
2 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	R\$ 5.000,00
600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS prov do Gov Fed - Bloco de Manut das Açõ	R\$ 5.000,00
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 5.000,00
600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS prov do Gov Fed - Bloco de Manut das Açõ	R\$ 5.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 9.000,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	R\$ 9.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - 01 Fundo Municipal de Assistencia Social	
2059 - Fundo Municipal Assistencia Social	
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 5.000,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanela  
 Dir Projetos e Planejamento

---

Alexandre Antonio Vieira  
 Contador